



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2008/12/23

ACTA N.º 28/2008

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Manuel António Gonçalves; -----
- António Frias Vieira; -----
- Maria Inês Dias. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Dez horas e vinte minutos. -----

Hora de encerramento: Doze horas e cinquenta minutos. -----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----



1 – Período de antes da ordem do dia.-----

## ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 - Resumo diário de tesouraria.-----

5 – Obras Públicas:-----

5.1 – Acesso ao Bairro Dr. Machado – Vinhais; -----

5.2 – Prédio urbano sito Dentro da Vila – Vinhais. -----

6 – Obras Particulares:-----

6.1 – Construção de muro – António Américo Gonçalves – Rebordelo; -----

6.2 – Mudança de portão – Maria Laura Teixeira Santos – Vinhais. -----

7 – Apoios:-----

7.1 – Junta de Freguesia de Edral; -----

7.2 – Junta de Freguesia de Paçó; -----

7.3 – Junta de Freguesia de Agrochão; -----

7.4 – Junta de Freguesia de Penhas Juntas; -----

7.5 – Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais. -----

8 – Prolongamento de horário: -----

8.1 – Luís dos Santos Gonçalves – Café Carrera – Vinhais. -----

9 – Aquisição de bens e serviços para 2009 – Aprovação do modelo de convite e caderno de encargos: -----

9.1 - Fornecimento contínuo de tintas e vernizes; -----

9.2 – Fornecimento contínuo de cubos de granito; -----



- 9.3 – Fornecimento contínuo de materiais de serralharia; -----
- 9.4 – Fornecimento contínuo de óleos e lubrificantes; -----
- 9.5 – Fornecimento contínuo de materiais de saneamento; -----
- 9.6 – Fornecimento contínuo de materiais de higiene e segurança; -----
- 9.7 – Fornecimento contínuo de parafusos, fitas, brocas e diversos; -----
- 9.8 – Assentamento de mosaicos e cubos de granito; -----
- 9.9 – Fornecimento contínuo de bombas submersíveis; -----
- 9.10 – Fornecimento contínuo de contadores de água; -----
- 9.11 – Fornecimento contínuo de manilhas, anéis, cones e vazadouros; -----
- 9.12 – Fornecimento contínuo de pneus novos, recauchutados e câmaras de ar; -----
- 9.13 – Fornecimento contínuo de inertes; -----
- 9.14 – Fornecimento contínuo de betão pronto; -----
- 9.15 – Fornecimento contínuo de massa betuminosa; -----
- 9.16 – Fornecimento contínuo de materiais de águas; -----
- 9.17 – Aluguer e projecção de filmes; -----

**10 – 30.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa e 26.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.** -----

**11 – Período reservado ao público.** -----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Frias Vieira, para declarar no Concelho existem troços de estradas e caminho que se encontram perigosos devido ao gelo que ali se acumula, seria conveniente que os serviços municipais colocassem sal, para obstar a ocorrência de algum acidente. -----

O Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, informou que os serviços diariamente procederam à colocação de sal, o problema é que todas as noites cai gelo. -----

O Senhor Vereador Manuel António Gonçalves, declarou que existem lugares identificados onde deviam ser instalados rails de protecção para prevenir eventuais acidentes, como era o caso da estrada de Vale das Fontes para Nuzedo de Baixo. -----



Continuou a usar da palavra o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques para esclarecer que já existia a intenção de colocar grades de protecção no troço indicado, e acrescentou que as estradas e caminhos novos já se encontram providos desse equipamento. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Frias Vieira para declarar que na reunião anterior tinham sido designados os membros da Câmara Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento para as energias renováveis, no entanto, em sua opinião o processo era extemporâneo, uma vez que na última Assembleia Municipal tinha ficado decidido enviar o assunto à Comissão Permanente e ainda não se encontrava definida a missão e competências da referida Comissão, pelo que o assunto devia ser retirado.-----

O Senhor Presidente esclareceu este Senhor Vereador que aquando da discussão deste assunto na reunião anterior, devia ter demonstrado a sua opinião, não o tinha feito, o que constava da acta, era na realidade, o que se tinha discutido na reunião em causa, se não concordava com os fundamentos, existiam meios próprios para contestar. -----

Não havendo mais intervenções, a acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Inês Dias, motivada por não ter estado presente na reunião em causa . -----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----



#### **4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de vinte e dois de Dezembro, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....860.209,70 €

Em dotações Não Orçamentais.....719.192,09 €

#### **5 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

##### **5.1 – ACESSO AO BAIRRO DR. MACHADO – VINHAIS. -----**

Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Vinhais, do teor seguinte: -----

“Os moradores do loteamento, sito na Avenida Padre Firmino Martins, n.ºs 15, 17, 19, 21 e 23, solicitaram a esta Junta de Freguesia o alcatroamento do acesso às suas garagens, contíguas ao Bairro Dr. Machado, por considerarem este espaço comum pertencente ao domínio público. -----

Assim, de harmonia com o requerimento efectuado pelos moradores, arquivado nesta freguesia e porque pensamos que esta obra irá servir uma quantidade elevada de munícipes, solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup> a sua execução, com a urgência que para os efeitos couber.” -----

O Senhor Vereador António Frias Vieira, declarou que, em sua opinião, devia existir um protocolo, celebrado com os particulares, onde estes se comprometessem a integrar o referido espaço no domínio público, para obstar que mais tarde venham a reclamar que aquele espaço é do domínio privado. -----

O Senhor Presidente esclareceu que não eram os particulares que estavam a solicitar este serviço, era a Junta de Freguesia, e que se depreende da carta enviada que já existe um compromisso para integrar o domínio público. -----

O Senhor Vereador Manuel António Gonçalves, opinou que inicialmente este serviço devia ser da responsabilidade do loteador. -----



O Senhor Presidente esclareceu que o espaço em causa já se encontra em tout-venant e é utilizado por todos os moradores, pelo que já nesta fase é difícil de distinguir se é de utilização pública ou privada, não obstante já existir o compromisso de vir a integrar o domínio público, tal como refere a Junta no seu requerimento. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos solicitados ou ao pagamento dos mesmos.-----

## **5.2 – PRÉDIO URBANO SITO DENTRO DA VILA – VINHAIS. -----**

Foi presente uma carta subscrita por Daniel Jorge, do teor seguinte: -----

“Fui incumbido pelas minhas sobrinhas Odete Sampaio Batista e Túlia Sampaio Batista, que vivem na Zona de Barcelos e Braga, respectivamente, de colocar à venda uma casa de habitação que possuem em compropriedade com a sua tia D. Alcina Sampaio Costa, dentro da Vila, na zona histórica, perto do pelourinho. -----

A referida casa é pequena, embora um pouco degradada, está em condições de habitar, sendo necessário apenas reparar a escada de acesso que ruiu em resultado das obras que a Câmara levou a efeito na zona histórica. -----

Estabeleceram um valor de €7.500,00 para venda, já que não pretendem vir morar para Vinhais. -----

Na hipótese de a Exma. Câmara Municipal a que V. Ex.<sup>a</sup> preside estar interessada na sua aquisição, agradecia que me contactasse para negociar. -----

A seu tempo ser-me-ia passada Procuração para as representar.” -----

Solicitada a avaliação do prédio em causa, à Divisão de Obras e Equipamento, o chefe da Divisão emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Em conformidade com despacho de V. Exa. emanado em proposta apresentada por **Daniel Jorge** cumpre-me, analisar e avaliar 1 (um) prédio urbano, localizado conforme planta anexa no interior da muralha da Vila de Vinhais: -----



O prédio encontra-se em avançado estado de degradação, pelo que o seu valor será sempre o resultante da capacidade edificadora do terreno, que no presente caso será a área de implantação existente (~ 55 m<sup>2</sup>) com 2 pisos, destinados a serviços ou habitação, afectando-se 25% a área dependente. -----

Método de avaliação: método do valor de mercado, adoptado pela Direcção de Serviços de Avaliação do Ministério das Finanças: -----

$$V_m = V_t / 0,85; -----$$

$$V_t = V_c (A_{bc} - A_b + A_b * 0,3) * \% a_i * C_a * C_l * C_q; -----$$

V<sub>m</sub>, valor de mercado; -----

V<sub>t</sub>, valor patrimonial tributário; -----

V<sub>c</sub>, valor base dos prédios edificados = 615 €/m<sup>2</sup>; -----

C<sub>a</sub>, coeficiente de afectação = 1,0; -----

C<sub>l</sub>, coeficiente de localização = 0,8; -----

C<sub>q</sub>, coeficiente de qualidade e conforto = 1,0; -----

A<sub>bc</sub>, area bruta de construção = 110 m<sup>2</sup>; -----

A<sub>b</sub>, area bruta dependente = 28 m<sup>2</sup>; -----

%a<sub>i</sub>, percentagem do valor do terreno = 19%; -----

Conforme zonamento aprovado para o concelho de Vinhais: -----

$$V_m = 615 / 0,85 * (110 - 28 + 28 * 0,3) * 19 / 100 * 1 * 0,8 * 1 \sim 9.900 \text{ €} -----$$

Tal como referido anteriormente, a habitação encontra-se em avançado estado de degradação, pelo que deve ser tido em conta um custo para remoção do existente, caso se pretenda construir a novo, atribuindo-se para o efeito cerca de 2.000 € -----

Atribui-se um valor de mercado sito entre 7.000 € e 8.000 € -----

**Daniel Jorge**, foi incumbido pelas sobrinhas de propor vender ao Município pelo valor de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros).” -----

Após análise do processo em causa, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer anteriormente transcrito e informar o Senhor Daniel Jorge, que a Câmara



Municipal se propõe a pagar pelo referido imóvel a importância de sete mil euros (7.000,00 €). -----

**6 – OBRAS PARTICULARES: -----**

**6.1 – CONSTRUÇÃO DE MURO – ANTÓNIO AMÉRICO GONÇALVES – REBORDELO. -----**

Foi presente uma carta subscrita por António Américo Gonçalves, onde solicita que lhe seja reconstruído um muro de suporte de terras, derrubado aquando das obras de alargamento de um caminho na Rua da Portela em Rebordelo, iniciadas no mandato do Capitão Humberto José Sobrinho Alves. -----

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que este processo já se arrasta há vários anos. Após ter sido contactado pelo requerente, tinha levado a efeito uma reunião com os Presidentes da Junta de Freguesia de Rebordelo, eleitos desde aquela data até à actual, os quais lhe tinham declarado que não tinham feito qualquer acordo com o requerente. -----

Era verdade que a rua tinha sido alargada e tinha sido causada a instabilidade do talude, por essa razão propunha que, fossem encetadas diligências junto da advogada do requerente, no sentido de se arranjar uma solução, podendo passar pela nomeação de uma comissão para averiguar quais os prejuízos causados. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade concordar com o proposto e dar poderes ao Senhor Presidente para negociar com a advogada do requerente. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador António Frias Vieira. -----

**6.2 – MUDANÇA DE PORTÃO – MARIA LAURA TEIXEIRA SANTOS – VINHAIS. -----**

Foi presente um requerimento subscrito por Maria Laura Teixeira Santos, onde solicita autorização para a mudança de um portão exterior, na habitação que possui no Bairro D'Além, em Vinhais, afim da porta da garagem ficar resguardada dentro da sua propriedade. -----



Solicitado parecer à Junta de Freguesia, esta informou que não via qualquer inconveniente. -----

Ainda relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Em conformidade com o parecer da Junta de Freguesia e uma vez que não detemos elementos que nos provem o contrário, não se vê inconveniente na mudança pretendida.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a mudança do portão em causa. -----

Entrou na sala o Senhor Vereador António Frias Vieira. -----

## **7 – APOIOS: -----**

### **7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE EDRAL. -----**

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Edral, apoio financeiro, no montante de cinquenta e cinco mil euros (55.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas originadas com a segunda fase das obras de recuperação da igreja da povoação de Edral, designadamente a nível de, sacristia, chão, granitos, paredes interiores e exteriores, forro, iluminação, portas e arranjos exteriores, comprometendo-a a Junta de Freguesia a suportar dez por cento do referido montante. -----

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de quarenta e nove mil e quinhentos euros (49.500,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

### **7.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇÓ. -----**

Solicitou, a Junta de Freguesia de Paçó, apoio financeiro, no valor de setecentos euros (700,00 €), destinado ao pagamento de despesas com obras de pavimentação levadas a efeito na povoação de Quintela. -----



Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de setecentos euros (700,00 €) destinado ao pagamento das despesas em causa.-----

Foi ainda presente um outro pedido, da referida Junta de Freguesia, onde solicita apoio financeiro no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €), destinado ao pagamento de despesas originadas com a construção de um muro de suporte de terras na rua do Burgete na povoação de Paçó. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa.-----

### **7.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE AGROCHÃO. -----**

Foi presente uma carta oriunda da Junta de Freguesia de Agrochão, do teor seguinte: ---

“Os museus de Agrochão abriram ao público há 1 ano e desde aí têm sido motivo de várias visitas à aldeia. -----

Só nos últimos 6 meses recebemos cerca de 700 visitantes. -----

Assim, para dar continuidade ao projecto iniciado torna-se necessário adquirir algum material, bem como preservar o existente. -----

Por fim não dispomos de receitas e fundos para suportar tais encargos, solicito os bons ofícios de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de nos ser transferida a importância de €3.000 (três mil euros) destinada ao pagamento das despesas mencionadas.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova



redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de três mil euros (3.000,00 €), destinado à manutenção dos referidos museus. -----

Foi ainda presente, outro pedido da referida Junta de Freguesia, onde solicita, um apoio monetário, no valor de três mil euros (3.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas com obras levadas a efeito na povoação de Agrochão, designadamente a construção de três bebedouros, um reservatório de água com capacidade de oito mil litros e um chafariz de utilidade pública. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de três mil euros (3.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas originadas com as referidas obras. -----

#### **7.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS. -----**

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia e ser presente a uma próxima reunião.

#### **7.5 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE VINHAIS. -----**

Foi presente uma carta oriunda do Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais, onde dá conhecimento da necessidade de adquirir um abrigo exterior amovível que iria servir os alunos da escola bem como a comunidade local. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, adquirir dois abrigos exteriores amovíveis, para serem instalados, um junto à Escola EB 2, 3 / S D. Afonso III e o outro na povoação de Vale das Fontes. -----

#### **8 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: -----**

##### **8.1 – LUIS DOS SANTOS GONÇALVES – CAFÉ CARRERA – VINHAIS. -----**

Foi presente um requerimento subscrito por Luís dos Santos Gonçalves, onde solicita prolongamento de horário, até às quatro horas, para o seu estabelecimento de Café,



designado por “Café Carrera”, sito na Rua do Souto, em Vinhais, ao longo do ano de dois mil e nove. -----

Após discussão e ponderação do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao longo do ano de dois mil e nove, o prolongamento de horário aos estabelecimentos de restauração e bebidas, até às quatro horas, desde que solicitado, mas apenas às sextas-feiras, sábados, vésperas de feriados, aquando das festividades locais e feira do fumeiro. -----

## **9 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA 2009 – APROVAÇÃO DO MODELO DE CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS: -----**

Foram presentes para aprovação, os cadernos de encargos e modelo de convite para a eventual aquisição de bens e serviços a seguir designados: -----

9.1 - Fornecimento contínuo de tintas e vernizes; -----

9.2 – Fornecimento contínuo de cubos de granito; -----

9.3 – Fornecimento contínuo de materiais de serralharia; -----

9.4 – Fornecimento contínuo de óleos e lubrificantes; -----

9.5 – Fornecimento contínuo de materiais de saneamento; -----

9.6 – Fornecimento contínuo de materiais de higiene e segurança; -----

9.7 – Fornecimento contínuo de parafusos, fitas, brocas e diversos; -----

9.8 – Assentamento de mosaicos e cubos de granito; -----

9.9 – Fornecimento contínuo de bombas submersíveis; -----

9.10 – Fornecimento contínuo de contadores de água; -----

9.11 – Fornecimento contínuo de manilhas, anéis, cones e vazadouros; -----

9.12 – Fornecimento contínuo de pneus novos, recauchutados e câmaras de ar; -----

9.13 – Fornecimento contínuo de inertes; -----

9.14 – Fornecimento contínuo de betão pronto; -----

9.15 – Fornecimento contínuo de massa betuminosa; -----

9.16 – Fornecimento contínuo de materiais de águas; -----

9.17 – Aluguer e projecção de filmes; -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os cadernos de encargos e modelos de convite para aquisição de bens e serviços, anteriormente



descritos, ao longo do ano de dois mil e nove, e abrir procedimentos por ajuste directo, com consulta a mais de uma entidade, nos termos da alínea a), do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nomear para júri do procedimentos, a que se refere o n.º 1, do art.º 67.º, do referido diploma, os membros a seguir indicados: -----

- Luís dos Santos Fernandes, chefe de Gabinete, que preside; -----
- António Alfredo Setas, Engenheiro Técnico Especialista Principal; -----
- Vítor Jorge Ferreira Morais, Assistente Administrativo Principal. -----

### **10 – 30.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 26.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.**-----

Deliberado por maioria e em minuta, com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador António Frias Vieira, nos termos da alínea d), do n.º 2, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a 30.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de dezanove mil e quatrocentos euros (19.400,00 €) e a 26.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de cem euros (100,00 €).-----

### **11 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.**-----

Encontrava-se presente o Senhor Carlos Matias Costa, que demonstrou vontade de intervir. Concedida a palavra iniciou por cumprimentar todos os presentes e formulou desejos de boas festas. -----

Dirigindo a palavra ao Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, declarou que existem várias estradas onde não foi lançado sal, pois ainda no dia vinte e dois, tinha ocorrido um acidente junto de Nuzedo de Baixo motivado pelo gelo ali existente. -----

Referindo-se à comissão de acompanhamento das energias eólicas, declarou que, a bancada do Partido Social Democrata pondera participar na Comissão, desde que veja esclarecidos quais os poderes da referida Comissão, e desde que seja mantido o proposto na Assembleia Municipal. Tinha sido decidido que, fosse constituída por dois elementos de cada bancada e presidida por um elemento do Partido Social Democrata. Não concordava com a participação dos membros da Câmara Municipal, uma vez que aprovam e vão fiscalizar ao mesmo tempo. -----



No uso da palavra, o Senhor Presidente esclareceu que, o que tinha sido decidido na sessão da Assembleia Municipal, tinha sido a Comissão ser mista, constituída por cinco elementos, sendo dois representantes da Câmara Municipal e três da Assembleia Municipal. Por inerência de funções, cabia ao Presidente da Assembleia presidir à primeira reunião, onde após a sua instalação, será eleito o Presidente da Comissão, razão pela qual, já deviam ter sido indicados os nomes dos representantes das bancadas com assento na Assembleia Municipal. -----

Era verdade que tinha afirmado, no calor da discussão, que a comissão podia ser presidida por um elemento do Partido Social Democrata. -----

Continuou a dizer que a Comissão iria ser chamada a discutir determinados assuntos, que tem que ser resolvidos nos intervalos da realização das sessões da Assembleia Municipal, bem como emitir pareceres relativamente a outros relacionados com as energias renováveis. -----

Brevemente iria trazer à Câmara Municipal o processo para elaboração de um estudo sobre as realidades concelhias no campo das energias renováveis e a comissão iria ser chamada a pronunciar-se acerca do mesmo. -----

Referiu que a Câmara ainda não tinha assumido uma posição acerca da proposta para aproveitamento dos moinhos, para produção de energia, possivelmente a comissão terá que analisar devidamente todo o processo. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Carlos Matias Costa para dizer que tinha sido proposto que, a Comissão fosse constituída pelo mesmo número de elementos das bancadas do Partido Social Democrata e Partido Socialista. Podia ser presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, ou por outra pessoa, o que tinha que haver era uma total transparência, caso contrário não havia interesse em participar. -----

O Senhor Presidente esclareceu que em democracia existem determinadas regras, que têm que ser cumpridas, não prevalece a vontade de cada um. A iniciativa de criar a Comissão tinha partido da Assembleia Municipal e atribuía obrigações tanto a Câmara Municipal como à própria Assembleia Municipal. Os elementos deviam ser indicados ao Senhor Presidente da Assembleia, devia haver cooperação entre todos, para se chegar a soluções benéficas para o Concelho. Apesar dos interesses políticos serem antagónicos, este assunto deve ser comum a todos porque é demasiado importante para o Concelho. Existiam prazos a cumprir e assuntos que tinham que ser decididos na hora,



deviam colaborar todos pois havia interesse em envolver todas as forças quer por parte da Câmara Municipal como da Assembleia Municipal. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Manuel António Gonçalves, para declarar que já todos os presentes conheciam a sua opinião acerca do assunto em causa. -----

Somos pobres e iríamos continuar a ser, pois não sabiam tirar proveito das potencialidades existentes no Concelho, tinham água e ventos e não sabiam aproveitá-los. Se a Comissão vinha para atrapalhar, então que fosse esquecida. Caso a Enercastro não possa andar com o processo para a frente, então que fosse a própria Câmara Municipal a resolver o assunto. -----

Por fim declarou que já tinha pedido ao Senhor Presidente para agilizar o processo, para não correrem o risco de perderem o comboio. Não gostava de ver andar arranjar processos com a tentativa de deixar passar o tempo, correndo o risco de o Concelho ficar prejudicado. -----

O Senhor Presidente declarou que concordava com a posição do Senhor Vereador Manuel António Gonçalves. O interesse da constituição da Comissão prendia-se com a decisão de determinados assuntos urgentes, para obstar à convocatória de uma reunião da Assembleia Municipal, e sujeitá-los posteriormente à ratificação desta. -----

O Senhor Vereador António Frias Vieira, opinou que de acordo com o que já tinha dito no início do mandato, isto passaria pela criação de um plano estratégico, onde este assunto podia estar incluído, envolvendo as forças vivas do Concelho, para quem vier a seguir, saber aquilo que têm que fazer. -----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e  
Financeira, a redigi e assino. -----